

PORTARIA Nº 100/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

Considerando a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento na Coordenadoria Técnica;

Considerando a solicitação do Gerente de Apoio ao Colegiado, para recebimento de suprimento de fundos, conforme Protocolo 277461/2016;

Considerando a manifestação favorável da Controladoria, através da MANIFESTAÇÃO CTR Nº 94/2016 de 23/03/2016;

RESOLVE:

Conceder suprimentos de fundos mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em nome do colaborado LEONARDO JORGE DA PAIXÃO NEVES, Gerente de Apoio ao Colegiado/Coordenadoria Técnica, mediante posterior prestação de contas

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 28 de Março de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE